

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE ARAPIRACA GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.445 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dá nova redação ao artigo 9º do Decreto nº 2.028 de 20 de julho de 2006, que regulamenta a implementação do pregão a que se refere a lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município:

Considerando o advento da Lei nº 3.146 de 29 de dezembro de 2015, que adota o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Alagoas, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Alagoas - AMA, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Arapiraca-AL:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 9º do Decreto nº 2.028 de 20 de julho de 2002. passando a vigorar da seguinte forma:

> "Art. 7º A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada: I - através da publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, em jornal diário de grande circulação no estado e por meio eletrônico, na internet; II – quando se tratar de licitação financiada parcial ou totalmente com recurso federal, aplica-se, além do disposto no inciso I, a publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2016.

Prefeito em exercício.

Fernando José Alcântara Duca,

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

O presente Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Responsável Diretoria Administrativa.